



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

DECRETO Nº 065, DE 9 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre a nomeação dos membros para comporem o Conselho Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 759 de 1º de dezembro de 1999, que cria o Conselho Municipal de Educação, responsável pela política municipal de educação do Município de Japira,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Educação a partir desta data:

I - representante do Departamento/Secretaria Municipal de Educação:

a) Lyne Claide Menezes dos Santos.

II - representantes do Poder Público Municipal:

a) titulares:

1. Silvia Cristina de Souza;
2. Alekisson Michel Tomazi.

b) suplente:

1. Priscila Aparecida Ribeiro.

III - representantes dos professores e diretores da Rede Municipal de Educação:

a) titulares:

1. Fernanda Cristina Martins da Costa;
2. Raquel Aparecida dos Santos.

b) suplente:

1. Andreia Ramos da Silva.



MUNICÍPIO DE JAPIRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.969.881/0001-52

IV - representantes de pais de alunos da Rede Municipal de Educação:

a) titulares:

1. Karina Fernanda Nunes;
2. Roberta Cristina Martins.

b) suplente:

1. Verônica Gorete de Oliveira Broca

V - representantes dos servidores das escolas públicas da Rede Municipal de Educação:

a) titulares:

1. Vanessa Vicente Ferreira de Oliveira;
2. Elvio Luiz Alexandre Santos Camargo.

b) suplente:

1. Kassia Cristina Marques.

Art. 2º Os membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Educação, terão mandato de 03 (três) anos, com substituição de 1/3 (um terço) dos representantes a cada ano.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE. CUMPRA-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Japira/PR, aos nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três (09/08/2023).

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal